



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 18 de julho de 2025.

De: PRESIDÊNCIA

Para: Protocolo Gabinete Prefeito

Referência:

Processo nº 1223/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 132/2025

Autoria: Glayson Johnny

Waguinho - PSD

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Luzia/MG alterar a Lei nº 1545, de 28 de Setembro de 1992 que "Estabelece normas relativas às posturas no Município de Santa Luzia e dá outras providências" conforme especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Assinatura e encaminhamento da Proposição de Lei

Ação realizada: Proposição Elaborada

Descrição:

Assunto: Promulgação da Lei

Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva

Segue em anexo a Proposição de Lei.

Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Próxima Fase: Aguardando Providências do Executivo

Crislaine Vidal Lopes
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.